

= 70.495 =

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 24 de

junho

de 19 97.

FLS.

01

MATRÍCULA

= 70.495 =

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo atual lote administrativo nº 12, da quadra 2254, originário da aglutinação dos antigos lotes nºs 12, 14 e 16, da mesma quadra, com testada para a rua Evaristo de Antoni, -- distando 42,00m, da esquina formada pela citada via com a rua Mário Sol datelli, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a rua Antônio-Zanini e a rua José Michelin, lado Ímpar, possui a área de 1.188,00m², -- com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 36,00m, com os lotes nºs 11, 13 e 15, de propriedade de Paninari, Ind. e Com. de Confeções Ltda; ao sul, por 36,00m, com a rua Evaristo de Antoni; ao leste, por 33,00m, com o lote nº 18, e parte do lote nº 23, de propriedade de Ulisses Antônio Cagol e outro; e Robras Transportes Frigoríficos Ltda, respectivamente; e, ao oeste, por 33,00m, com o lote nº 06, de propriedade de Genvino Felipe Marin e outros.

PROPRIETÁRIO: ACF - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, com sede nesta cidade, CGCMF.89.282.610/0001-77.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/M.30.733, fls.01, L92-RG, R.2/M.30.735, fls.01, L92-RG e R.2/M.30.737, fls.01, L92-RG, em 22.05.87, respectivamente.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com a petição datada de 23 de junho de 1.997, com firmas reconhecidas, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$4,60

PROT: 104.796-1T, de 23.06.97.

Tatiane Domeneghini
Tatiane Domeneghini - Descrevente

Lucia Subc
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.1/70.495 - Em 29 de setembro de 2004.

BENFEITORIA: Certifico que, conforme requerimento, datado de 28.09.2004, com firma reconhecida, instruído com carta de habite-se expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 08.07.2004 e 27.08.2004, CND do INSS sob nº 114712004-19022030, confirmada via Internet, devidamente arquivados neste Ofício, foi construído sobre o imóvel objeto desta matrícula, um prédio industrial em alvenaria, com um (01) pavimento, com área total construída de 397,60m², sito Rua Evaristo de Antoni nº 1239; e, uma ampliação do prédio industrial em alvenaria, com dois (02) pavimentos, com área total construída de 656,93m², sito a Rua Evaristo de Antoni nº 1221, totalizando a área de 1.054,53m². **VALOR DA CONSTRUÇÃO:** R\$300.000,00. O referido é verdade. Dou fé.

EMOL: R\$481,20 = 30,45 UREs

Prot. 160.014, em 28.09.2004.

Lucia Subc
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.2/70.495 - Em 17 de janeiro de 2005.

HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: BNDES-AUTOMÁTICO/PROGEREN2004/09 Nº 0001/2005 FRO.Nº 104/03134/01-0.

EMIÇÃO: 06.01.2005.

continua no verso



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01 70.495

EMITENTE: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, com endereço na Rua Evaristo de Antoni nº 1239, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 89.282 610/0001-39.

CREDORA: CAIXA ESTADUAL S/A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, sociedade de economia mista, com sede e foro em Porto Alegre-RS, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, 17º andar, inscrita no CNPJ nº 02 885 855/0001-72.

AVALISTAS: CARLOS ALBERTO BELLINI, CPF nº 098 210 740 49; REGINA MARIA SARTORI BELLINI, CPF nº 311 532 400 68; ALEXANDRE BELLINI, CPF nº 445 609 860 20; e, MAGDA AMABILE BIAZUS CARPEGGIANI BELLINI, CPF nº 413 394 600 68.
FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS ALBERTO BELLINI, CPF nº 098 210 740 49.

VALOR: R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

VENCIMENTO: 15.01.2007.

ENCARGOS FINANCEIROS: 4,8% ao ano (a título de spread), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Em qualquer agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, em favor da CAIXARS.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 15.02.2006, comprometendo-se a creditada a liquidar com a última prestação, em 15.01.2007, todas as obrigações decorrentes deste instrumento.

GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. A Alienação Fiduciária foi registrada no livro 3 sob nº 11.207.

EMOL: R\$1.602,00 = 100 URES

PROT: 162.479 em 17.01.2005.

Rosa Maria Diligenti
Rosa Maria Diligenti - escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst

Av.3/70.495 - Em 26 de março de 2007.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a Hipoteca registrada sob R.2 da presente matrícula, em virtude de ter sido quitada a dívida ali registrada. Tudo conforme termo de quitação nº0008/2007, assinado pelo representante da Caixa Estadual S.A - Agência de Fomento-RS, com firma reconhecida, datado de 05.03.2007, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (R)

EMOL: R\$34,50 = 2 URE.

PROT: 189.241 do Lº 1-AD em 23.03.2007.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst

R.4/70.495 - Em 03 de maio de 2007.

HIPOTECA: CÉDULA DE CREDITO INDUSTRIAL: BNDES/AUTOMÁTICO/PROCOMP Nº 0006/2007 FRO. Nº 107/00669/01-6.

EMIÇÃO: 16.04.2007.

continua fls. 02

continua a folhas

=70.495=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 03 de maio

de 2007.

FLS.

MATRÍCULA

02

=70.495=

DEVEDORA/HIPOTECANTE: ACF-INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, com endereço na Rua Evaristo de Antoni, 1239, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 89 282 610/0001-39.

CREDORA: CAIXA ESTADUAL S/A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, sociedade de economia mista, com sede e foro em Porto Alegre-RS, na Rua Andrade Neves, 175, 18º andar, inscrita no CNPJ nº 02 885 855/0001-72.

VALOR: R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

VENCIMENTO: 15.05.2010.

ENCARGOS FINANCEIROS: 7,50% ao ano (a título de spread), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 101.856. O registro no livro 03 foi feito sob nº 12.463.

EMOL: R\$1.684,00 (s/R\$750.000,00)

PROT: 190.616 do Lº 1-AD em 02.05.2007.

SELO: Nº 0132.09.0700001.00002 no valor de R\$10,00

Marilise Rocha Souza
Marilise Rocha Souza - escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst

Av.5/70.495 - Em 22 de abril de 2009.

CPF: Certifico que, o número correto do CNPJ da proprietária ACF - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA é na realidade **89.282.610/0001-39**. Tudo conforme requerimento de ACF Indústria de Plásticos Ltda, assinado por Carlos Alberto Bellini, datado de 06.04.2009, com firma reconhecida, acompanhado do cadastro nacional da pessoa jurídica, ficando estes documentos arquivados neste Ofício. O referido é verdade. Dou fé.

EMOL: R\$42,20 Prot.219.690 - 1AI, de 13.04.2009.

Selo: 0132.04.0900013.00198, no valor de R\$0,50

[Assinatura]
Oficial e/ou oficial subst.

R.6/70.495 - Em 22 de abril de 2009.

HIPOTECA: Escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária e fidejussória nº geral 015912, nº de ordem 032, lavrada em 08.04.2009, pela Tabeliã Substa. do 5º Tabelionato de Porto Alegre/RS, Cristina Maria de Oliveira, Livro 13-D, fls.149/155.

DEVEDORA: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.282.610/0001-39, com sede e foro na Rua Evaristo de Antoni, nº 1239, Bairro São José, em Caxias do Sul/RS.

CREDORA: CAIXA ESTADUAL S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, inscrita no CNPJ nº 02.885.855/0001-72, com sede na Rua Andrade Neves, nº 175, 18º andar, em Porto Alegre/RS.

Continua no verso

continua no verso



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02vº	=70.495= ✓

INTERVENIENTES FIADORES: CARLOS ALBERTO BELLINI, industrial, CPF 098.210.740-49 e sua mulher REGINA MARIA SARTORI BELLINI, sócia de empresa, CPF 311.532.400-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Os 18 do Forte, nº 1218, em Caxias do Sul/RS; ALEXANDRE BELLINI, industrial, CPF 455.609.860-20 e sua mulher MAGDA AMABILE BIAZUS CARPEGGIANI BELLINI, professora, CPF 413.394.600-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Júlio de Castilhos, nº 2465, em Caxias do Sul/RS.

VALOR DA DÍVIDA: R\$941.700,00 em conj. com o imóvel matriculado sob nº 101.856, Lº 02.

GARANTIA: Garantia em segunda e especial hipoteca, sobre o imóvel objeto desta matrícula.

FORMA DE PAGAMENTO: 36 (trinta e seis) prestações vencendo-se a primeira parcela em 15.06.2010, comprometendo-se a creditada a liquidar com a última em 15.05.2013.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$900.000,00

CONDIÇÃO: constantes na escritura.

EMOL: R\$1.720,90 (s/R\$470.850,00)

Prot.219.688 - 1AI, de 13.04.2009.

Selo: 0132.09.0800032.00232, no valor de R\$10,00

Elisana M. Bettiol
Elisana M. Bettiol - escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial subst.

Av.7/70.495 - Em 09 de dezembro de 2009.

ADITIVO: Conforme Escritura Pública de Primeiro Aditamento lavrada em 04.12.2009, no livro nº 12-E, fls. 118 a 121, sob nº geral 054406 e nº de ordem 033, por Cristina Maria de Oliveira, tabeliã substituta do 5º Tabelionato de Porto Alegre-RS, vem aditar, que fica liberado da garantia hipotecária registrada sob R.6 da presente matrícula, o imóvel matriculado sob nº 101.856; e, em substituição dão em hipoteca cedular de 1º grau os imóveis matriculados sob nº 30.738 e 30.740. O referido é verdade e dou fé. (MS)

EMOL: R\$19,10

PROT: 230.323 do Lº 1-AJ em 08.12.2009.

Selo: 0132.03.0900040.00658, no valor de R\$0,40

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst

R.8/70.495 - Em 02 de dezembro de 2010.

HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 2010018030105681000013.

EMIÇÃO: 01/12/2010.

DEVEDOR/HIPOTECANTE: ACF INDÚSTRIA DE PLASTICOS LTDA, com endereço na
continua fls. 03

continua a folhas



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

=70.495=

MATRÍCULA

CAXIAS DO SUL, 02 de dezembro de 2010

FLS.

MATRÍCULA

03

=70.495=

Rua Evaristo de Antoni, 1239, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 89 282 610/0001-39.

INTERVENIENTE ANUENTE: CAIXA ESTADUAL S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02 885 855/0001-72, com sede na Rua Andrade Neves, 175, 18º andar, na cidade de Porto Alegre-RS.

CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, sociedade de economia mista, com sede na rua Capitão Montanha, nº 177, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ sob nº 92 702 067/0001-96.

VALOR: R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

VENCIMENTO: 02/11/2015

ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de efetiva de juros de 0,92% ao mês, equivalente a uma taxa de 11,62% ao ano, a título de encargos financeiros, incidente sobre o saldo devedor, inicialmente exigível mensalmente no período de carência, sempre nos dias 02 de cada mês, e após, exigível mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas, no vencimento ou liquidação deste instrumento.

GARANTIA: Em hipoteca cedular de 3º grau, sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30.732; 30.734; 30.736; 30.738 e 30.740 deste Ofício e o imóvel matriculado sob nº 7444 do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula-RS. O registro no Lº 3 foi feito sob nº 14.796.

EMOL: R\$1.783,70 (s/R\$500.000,00).

PROT: 247.282 do Lº 1-AM, em 02.12.2010.

Selo: 0132.09.1000026.00272, no valor de R\$10,00.

Marilise Rocha Souza - escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst

Av.9/70.495 - Em 28 de agosto de 2013.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Certifico que, fica alterada a denominação social da credora no R.6 da presente matrícula, CAIXA ESTADUAL S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, passando a denominar-se **BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO-RS.** Tudo conforme requerimento de Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS, assinado por Marcelo de Carvalho Lopes, datado de 05 de julho de 2013, com firma reconhecida e cópia autenticada do Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 03.04.2012, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3651669 em 03.07.2012, o qual encontra-se aqui arquivada em data de 09.07.2013, ficando o requerimento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (GL)

EMOL: R\$52,20.

PROT. 298031 do Lº 1-BG em 26/08/2013.

Selo: 0132.01.1300003.41304, 0132.04.1200003.03670, valor de R\$1,00.

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

continua no verso



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

03v

70.495

Av.10/70.495 - Em 28 de agosto de 2013.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica **cancelada a hipoteca** registrada sob **R.6** desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme Termo de Quitação nº 263/2013 expedido pelo credor Badesul Desenvolvimento S.A - Agência de Fomento/RS, datado de 05 de julho de 2013, assinado por seu representante, com firma reconhecida, ficando o documento arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (GL)

EMOL: R\$47,20.

PROT. 298032 do Lº 1-BG em 26/08/2013.

Selo: 0132.01.1300003.41305, 0132.04.1200003.03671, valor de R\$1,00.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.11/70.495 - Em 28 de fevereiro de 2014.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Certifico que, fica alterada a denominação social da credora no **R.4** da presente matrícula, CAIXA ESTADUAL S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, passando a denominar-se **BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO-RS**. Tudo conforme requerimento de Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS, assinado por Aldino Bernardo Dick e Bruno Stello, datado de 26.02.2014, com firmas reconhecidas, instruído com cópia autenticada do Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datado de 03.04.2012, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3651669 em 03.07.2012, ficando estes documentos arquivados neste ofício. O referido é verdade e dou fé. (MS)

EMOL: R\$56,60.

PROT. 307199 do Lº 1-BK em 28/02/2014.

Selo: 0132.01.1300007.41022, 0132.04.1300004.02134, valor de R\$1,00.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.12/70.495 - Em 28 de fevereiro de 2014.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica **cancelada a hipoteca** registrada sob **R.4** desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme termo de quitação nº 075/2014 expedido pelo credor, BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO RS, em 26.02.2014, assinado por seus representantes, com firmas reconhecidas, ficando aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (MS)

EMOL: R\$51,20.

PROT. 307200 do Lº 1-BK em 28/02/2014.

Selo: 0132.01.1300007.41023, 0132.04.1300004.02135, valor de R\$1,00.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.13/70.495 - Em 28 de fevereiro de 2014.

HIPOTECA: CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO Nº 2014018030105651000006.

EMIÇÃO: 26.02.2014

continua nas fls. 04

continua a folhas

=70.495=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 28 de fevereiro de 2014

FLS.

04

MATRÍCULA

70.495

EMITENTE/HIPOTECANTE: ACF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.282.610/0001-39, com sede na Rua Evaristo de Antoni, 1239, nesta cidade.

AVALISTAS: CARLOS ALBERTO BELLINI, CPF nº 098.210.740-49 e sua esposa REGINA MARIA SARTORI BELLINI, CPF nº 311.532.400-68.

CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre-RS.

VALOR: R\$2.487.690,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e noventa reais).

VENCIMENTO: 03.03.2018.

JUROS: A taxa efetiva de juros, capitalizada mensalmente, de 0,92% ao mês, equivalente a uma taxa de 11,62% ao ano, incidente sobre o saldo devedor.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 48 (quarenta e oito), parcelas, mensais e sucessivas, calculadas através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira em 03.04.2014 e a última em 03.03.2018.

PRACA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na agência 0180 do Banrisul de Caxias do Sul-RS.

GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 30.732, 30.734, 30.736, 30.738 e 30.740. Fica uma via da Cédula arquivada neste Ofício.

VALOR DA GARANTIA: Os bens dados em garantia foram avaliados em R\$4.570.000,00

EMOL: R\$1.843,90 (s/R\$414.615,00)

PROT. 307201 do Lº 1-BK em 28/02/2014.

Selo: 0132.01.1300007.41024, 0132.09.1300005.00660, valor de R\$13,85.

Tais T. Keller Reis - Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.14/70.495 - Em 03 de setembro de 2014.

Certifico que, conforme Ofício nº 1307/2014, expedido em 10.06.2014 pela Exma. Sra. Dra. Zenaide Pozenato Menegat, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 010/1.14.0014973-8(CNJ:0028258-43.2014.8.21.0010), fica averbada a Existência de Ação Declaratória sobre o imóvel objeto desta matrícula, o qual não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial, em que GUIMAR INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI move contra ACF INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 89.282.610/0001-39; CARLOS ALBERTO BELLINI, CPF 098.210.740-49; e ALEXANDRE BELLINI, CPF 455.609.860-20. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(T)

EMOL: R\$25,60.

PROT. 314926 do Lº 1-BN em 11/08/2014.

Selo: 0132.01.1400005.14802, 0132.03.1300006.39765, valor de R\$0,85.

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

continua no verso



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

04v 70.4958

Av.15/70.495 - Em 14 de fevereiro de 2018.

PENHORA: Certifico que, conforme Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, datado de 23.01.2018, extraído dos autos do processo nº 010/1.17.0002383-7 (CNJ:0003911-38.2017.8.21.0010) Execução Fiscal do Estado, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Sérgio Fusquine Gonçalves, MM. Juiz de Direito do Anexo Fiscal da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado; fica averbada a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula.

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EXECUTADO: ACF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 89.282.610/0001-39.

VALOR DA DÍVIDA: R\$667.811,21. O referido é verdade e dou fé.(DA)

EMOL: Nihil (pagamento de emolumentos a posteriori).

PROT. 374739 do Lº 1-CN em 24/01/2018.

Selo: 0132.01.1800001.06140, 0132.09.1300005.09356, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.16/70.495 - Em 04 de abril de 2018.

PENHORA: Certifico que, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 22.11.2017, e Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 14.03.2018, extraídos dos autos das Execuções Fiscais nºs 5014866-07.2014.4.04.7107, 5002142-63.2017.404.7107, e 5005031-24.2016.404.7107, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Selmar Saraiva da Silva Filho, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal desta Comarca, ficando os documentos aqui arquivados.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: ACF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.282.610/0001-39, rua Evaristo de Antoni, 1239, São José, nesta cidade.

VALOR DA DÍVIDA: R\$3.200.000,00. O referido é verdade e dou fé.(T)

EMOL: Nihil sem depósito prévio, cfe. Lei 6.830/80.

PROT. 376862 do Lº 1-CO em 15/03/2018.

Selo: 0132.01.1800001.47476, 0132.09.1300005.09690, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.17/70.495 - Em 04 de abril de 2018.

PENHORA: Certifico que, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 02.01.2018, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 14.03.2018, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5002731-55.2017.4.04.7107, expedidos pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Farinatti Aymone, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal desta Comarca, ficando os documentos aqui arquivados.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: ACF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.282.610/0001-39, rua Evaristo de Antoni, 1239, São José, nesta
continua as fls.05

continua a folhas

=70.495=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 04 de abril de 2018

FLS.

05

MATRÍCULA

70.4958

cidade.

VALOR DA DÍVIDA: R\$1.456.430,69. O referido é verdade e dou fé.(T)

EMOL: Nihil sem depósito prévio, cfe. Lei 6.830/80.

PROT. 376863 do Lº 1-CO em 15/03/2018.

Selo: 0132.01.1800001.47477, 0132.09.1300005.09691, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.18/70.495 - Em 03 de julho de 2018.

PENHORA: Certifico que, conforme Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, datado de 07/06/2018, extraído dos autos do processo nº 010/1.16.0020330-2 (CNJ:0033252-46.2016.8.21.0010) Execução Fiscal do Estado, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Aline Vieira Fonseca, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado, fica averbada a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula.

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96.

EXECUTADA: ACF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.282.610/0001-39.

VALOR DA DÍVIDA: R\$532.116,59 em 05/05/2017. O referido é verdade e dou fé.(S)

EMOL: Nihil (s/R\$539.779,07 cfe Prov. 62/94 - CGJ/RS) pagamento de emolumentos a posteriori.

PROT. 380936 do Lº 1-CP em 12/06/2018.

Selo: 0132.01.1800002.30905, 0132.09.1700001.00259, valor de Nihil.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.19/70.495 - Em 01 de outubro de 2020.

ARROLAMENTO DE BENS - Conforme o Ofício CSCA - nº 116/2020, datado de 15/09/2020, assinado por Wagner Santarossa de Souza, Auditor-Fiscal da Receita Estadual da Delegacia da Receita Estadual de Bagé, Escritório de Santana do Livramento, procedo a presente averbação para constar que é objeto de arrolamento fiscal o imóvel desta matrícula, em nome de ACF IND DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.282.610/0001-39, devendo sua alienação, transferência ou oneração ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas, ficando arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 418677 do Lº 1-DF em 17/09/2020.

EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.15701 = Nihil. Isenção: EQLG05.

Escrevente: João Pedro C. Zanotto

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.20/70.495 - Em 14 de abril de 2022.

continua no verso



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
05v	70.495 3

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 17.03.2022, extraído dos autos do processo nº 5015676-76.2021.8.21.0010/RS Execução Fiscal, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Rech, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando o documento arquivado digitalmente neste Ofício.

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.934.675/0001-96.

EXECUTADA: ACF INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 89.282.610/0001-39, Rua Evaristo de Antoni, 1239, Bairro São José, nesta cidade.

VALOR DA AÇÃO: R\$1.132.053,23. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 448862 do Lº 1-DS em 17/03/2022.

EMOL: R\$2.212,90. Selo: 0132.09.1700001.09674 = R\$81,00.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200012.03228 = R\$1,80.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Gabriela C. da Silva

Eliana J. S.

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.21/70.495 - Em 10 de junho de 2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, e Mandado nº 710014654337, datados de 23.02.2022, extraídos dos autos do processo nº 5017604-21.2021.4.04.7107/RS Execução Fiscal, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Jose Ricardo Peneira, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Caxias do Sul/RS, ficando os documentos arquivados neste Ofício.

EXEQUENTE: UNIAO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: ACF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.282.610/0001-39.

DEPOSITÁRIO: ALEXANDRE BELLINI, CPF 467.760.280-87.

VALOR DA AÇÃO: R\$251.981,50. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 452622 do Lº 1-DU em 13/05/2022.

EMOL: R\$610,40. Selo: 0132.08.2200013.00208 = R\$65,30.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200017.04451 = R\$1,80.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Gabriela C. da Silva

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.22/70.495 - Em 10 de junho de 2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 17.05.2022, extraído dos autos do processo nº 5009336-24.2018.8.21.0010/RS Execução Fiscal, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Rech, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, ficando o documento arquivado digitalmente neste Ofício.

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.934.675/0001-96.

EXECUTADO: ACF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.282.610/0001-39, com sede na Rua Evaristo de Antoni, 1239, Caxias

CONTINUA NAS FLS. 06.

continua a folhas



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 10

de

junho

de 2022

FLS.

06

MATRÍCULA

70.495

15

do Sul/RS.

VALOR DA AÇÃO: R\$1.130.154,62. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 452968 do Lº 1-DU em 18/05/2022.

EMOL: R\$2.212,90. Selo: 0132.09.2200005.00085 = R\$81,00.

Proc. eletrônico: R\$6,00. Selo: 0132.01.2200017.04452 = R\$1,80.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Gabriela C. da Silva


 Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.23/70.495 - Em 05 de dezembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202311.1711.03037390-IA-290, datada de 17/11/2023, extraída dos autos do processo nº 16429640820158130024, da 2 Vara de Feitos Tributários do Estado de Belo Horizonte, por Josiele Batista Gonçalves, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de

ACF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.-ME, 89.282.610/0001-39, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 490312 do Lº 1-EK em 20/11/2023.

EMOL: R\$47,70. Selo: 0132.04.2300019.09023 = R\$4,40.

Proc. eletrônico: R\$6,40. Selo: 0132.01.2300020.14070 = R\$1,80.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Juliano Spido


 Oficial e/ou Oficial Subst.

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

continua no verso